



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU  
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALAGOAS - MARÇO/2024

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Água Branca	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
5ª	Anadia	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Arapiraca	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Atalaia	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Barra de Santo Antônio	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Barra de São Miguel	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Batalha	13	11	84,62	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Belém	13	6	46,15	3	2	66,67	3	3	100,00
7ª	Belo Monte	13	13	100,00	3	1	33,33	3	1	33,33
5ª	Boca da Mata	13	12	92,31	3	2	66,67	3	2	66,67
3ª	Branquinha	13	13	100,00	3	2	66,67	3	1	33,33
8ª	Cacimbinhas	13	11	84,62	3	0	0,00	3	0	0,00
4ª	Cajueiro	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Campestre	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
5ª	Campo Alegre	13	13	100,00	3	2	66,67	3	2	66,67
7ª	Campo Grande	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Canapi	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Capela	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Carneiros	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Chã Preta	13	13	100,00	3	3	100,00	3	2	66,67
7ª	Coité do Nóia	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Colônia Leopoldina	13	11	84,62	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Coqueiro Seco	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
6ª	Coruripe	13	12	92,31	3	2	66,67	3	2	66,67
7ª	Craíbas	13	13	100,00	3	1	33,33	3	1	33,33
10ª	Delmiro Gouveia	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Dois Riachos	13	13	100,00	3	2	66,67	3	2	66,67
8ª	Estrela de Alagoas	13	8	61,54	3	3	100,00	3	2	66,67
7ª	Feira Grande	13	13	100,00	3	2	66,67	3	1	33,33
6ª	Feliz Deserto	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Flexeiras	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Girau do Ponciano	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Ibateguara	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Igaci	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
6ª	Igreja Nova	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
10ª	Inhapi	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Jacaré dos Homens	13	9	69,23	3	2	66,67	3	2	66,67
2ª	Jacuípe	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
2ª	Japaratinga	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Jaramataia	13	13	100,00	3	2	66,67	3	0	0,00
6ª	Jequiá da Praia	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Joaquim Gomes	13	11	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Jundiá	13	4	30,77	3	0	0,00	3	0	0,00
5ª	Junqueiro	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Lagoa da Canoa	13	13	100,00	3	0	0,00	3	0	0,00
7ª	Limoeiro de Anadia	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Maceió	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Major Isidoro	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Mar Vermelho	13	10	76,92	3	3	100,00	3	3	100,00
2ª	Maragogi	13	13	100,00	3	3	100,00	3	2	66,67
9ª	Maravilha	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Marechal Deodoro	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Maribondo	13	10	76,92	3	3	100,00	3	3	100,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**  
**GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALAGOAS - MARÇO/2024**

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO		PACTUA DO MAR/2024	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Mata Grande	13	12	92,31	3	2	66,67	3	2	66,67
2ª	Matriz de Camaragibe	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Messias	13	11	84,62	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Minador do Negrão	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Monteirópolis	13	13	100,00	3	2	66,67	3	2	66,67
3ª	Murici	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	Novo Lino	13	3	23,08	3	1	33,33	3	1	33,33
9ª	Olho d'Água das Flores	13	13	100,00	3	3	100,00	3	2	66,67
10ª	Olho d'Água do Casado	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Olho d'Água Grande	13	13	100,00	3	3	100,00	3	2	66,67
9ª	Olivença	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Ouro Branco	13	11	84,62	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Palestina	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Palmeira dos Índios	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Pão de Açúcar	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
10ª	Pariconha	13	13	100,00	3	1	33,33	3	1	33,33
1ª	Paripueira	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
2ª	Passo de Camaragibe	13	8	61,54	3	1	33,33	3	0	0,00
4ª	Paulo Jacinto	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
6ª	Penedo	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
6ª	Piaçabuçu	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Pilar	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Pindoba	13	12	92,31	3	1	33,33	3	1	33,33
10ª	Piranhas	13	9	69,23	3	2	66,67	3	2	66,67
9ª	Poço das Trincheiras	13	12	92,31	3	1	33,33	3	1	33,33
2ª	Porto Calvo	13	5	38,46	3	1	33,33	3	1	33,33
2ª	Porto de Pedras	13	7	53,85	3	0	0,00	3	0	0,00
6ª	Porto Real do Colégio	13	9	69,23	3	1	33,33	3	3	100,00
4ª	Quebrangulo	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Rio Largo	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
5ª	Roteiro	13	12	92,31	3	3	100,00	3	2	66,67
1ª	Santa Luzia do Norte	13	12	92,31	3	0	0,00	3	0	0,00
9ª	Santana do Ipanema	13	13	100,00	3	2	66,67	3	2	66,67
3ª	Santana do Mundaú	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
6ª	São Brás	13	13	100,00	3	2	66,67	3	1	33,33
3ª	São José da Laje	13	10	76,92	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	São José da Tapera	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
2ª	São Luís do Quitunde	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
5ª	São Miguel dos Campos	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
2ª	São Miguel dos Milagres	13	9	69,23	3	2	66,67	3	2	66,67
7ª	São Sebastião	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00
1ª	Satuba	13	9	69,23	3	3	100,00	3	3	100,00
9ª	Senador Rui Palmeira	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
8ª	Tanque d'Arca	13	11	84,62	3	0	0,00	3	0	0,00
7ª	Taquarana	13	11	84,62	3	2	66,67	3	2	66,67
5ª	Teotônio Vilela	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
7ª	Traipu	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
3ª	União dos Palmares	13	13	100,00	3	3	100,00	3	3	100,00
4ª	Viçosa	13	12	92,31	3	3	100,00	3	3	100,00

Fonte: SINAN/SIM/SINASC

Planilha atualizada em 08/04/2024

Obs: SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - envio semanal dos dados até a 4ª feira da semana subsequente;